



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5500/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 10 de novembro de 2015.

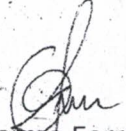
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ
Rua Xv De Novembro, 2765 - Alto Da XV
Cep: 80.045-340 CURITIBA/PR

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.001842/2015-11, da entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ, CNPJ 78.344.603/0001-06, conforme Portaria nº 105/2015, item 21, de 04/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2015, com validade de 07/10/2015 a 06/10/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 06/10/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

